

Sociologia Jurídica - 2016
Faculdade de Direito (USP/Largo São Francisco)
Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito (DFD)
Prof. Dr. Jean-Paul Veiga da Rocha - Turmas 11, 12, 21 e 22

PROVA SEMESTRAL FINAL: TAKE-HOME EXAM

Diretrizes para o *paper* de conclusão do curso

1. Prazo para entrega: qualquer dia, de 10 a 27/06/16

- **Este paper é a prova semestral.** Não haverá prova convencional, nem prova convencional substitutiva. Despreze, para efeito da disciplina Sociologia Jurídica das turmas 11, 12, 21 e 22, o calendário de provas divulgado pela Faculdade
- Local a entrega do paper: Departamento de Filosofia e Teoria geral do Direito, Prédio anexo, 6º andar
- Horário: confira antes o horário de funcionamento do departamento (especialmente se deixar para entregar no último dia do prazo!)
- Ao entregar o ensaio, não se esqueça de assinar a lista e confira se está inserindo seu paper no envelope específico da sua turma
- Devido ao largo prazo e à natureza da avaliação, não haverá prova substitutiva – todos devem entregar o paper até o dia 27/06. Quem desejar, pode entregar antes, em qualquer dia útil, a partir de 10/06

2. Aspectos formais:

- O ensaio deverá ser entregue em **formato impresso. As páginas devem ser simplesmente grampeadas, e NÃO encadernadas**
- Limite **máximo**: 15.000 caracteres, COM espaço (SEM contar bibliografia nem notas de rodapé)
- Formatação: fonte *Times New Roman* 12; espaço duplo; parágrafo justificado; **NÃO SE ESQUECER** de inserir números das páginas

3. Sobre o conteúdo: é necessário que o paper seja elaborado **a partir de** um ou mais textos do programa (obrigatórios ou complementares), mobilizando seus **principais** conceitos e argumentos. **NÃO** se espera (i) nem uma mera associação livre de ideias (descolada dos textos), (ii) nem um mero resumo ou fichamento de textos, mas a **elaboração criativa de uma reflexão intelectual própria a partir** dos conceitos, da perspectiva teórica, do argumento e/ou das evidências empíricas encontradas nas leituras obrigatórias e nos debates realizados em sala de aula.

4. O texto deve ser inédito. Também não serão aceitos papers já apresentados em outros cursos, ainda que não publicados. Por favor, **não “requente”** textos já apresentados em outras disciplinas já cursadas ou em andamento.

5. O tema do paper será divulgado no dia **1º/06/16** no Moodle e será posteriormente comentado em sala de aula nos dias 2 e 3/6/16, momento em que toda e qualquer dúvida deverá ser levada ao professor.

6. Os autores dos melhores papers serão posteriormente convidados a apresentar os seus textos publicamente em workshops no segundo semestre de 2016 e serão encorajados a transformá-los em projetos de iniciação científica para posterior aprimoramento e publicação em revistas acadêmicas.

7. O paper é de responsabilidade individual. Deve ser o resultado do esforço acadêmico de cada aluno e exprimir o resultado de seu trabalho, no

exercício de sua *boa fé e honestidade intelectual*. É permitido consultar qualquer texto. A troca de ideias entre os alunos não somente é permitida como é encorajada, pois é assim que funciona a prática acadêmica de pesquisa em todo o mundo. *Entretanto, o plágio e toda e qualquer forma de fraude serão rigorosamente punidos no âmbito da disciplina (reprovação sem possibilidade de recuperação) e levados à Comissão de Ética da FDUSP para as providências complementares cabíveis (ver, abaixo, excerto do Código de Ética da USP).*

Código de *Ética* da USP (RESOLUÇÃO N° 4871/2001), art. 23:

“É vedado aos membros do corpo docente e demais alunos da Universidade: [...] II - lançar mão de meios e artifícios **que possam fraudar a avaliação** do desempenho, **seu ou de outrem**, em atividades acadêmicas, culturais, artísticas, desportivas e sociais, no âmbito da Universidade, e **acobertar** a eventual utilização desses meios”.

<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-4871-de-22-de-outubro-de-2001>